

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63 anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 320/2023 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

## **RESOLVE:**

- Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor Sr. ELVENICIO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de VIGIA ZONA URBANA, aprovado no concurso C-001/2011, nomeado através do Decreto de 20 de dezembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º.** O período de LICENÇA PRÊMIO é de 90 (noventa) dias, período de 01/05/2023 a 29/07/2023.
- **Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.
  - **Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 18 de maio de 2023.

Aelton Fonseca Silva Prefeito Municipal